

LEI NUMERO 962

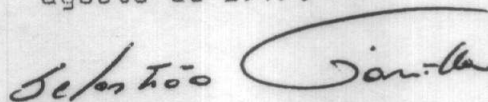
Autoriza assinatura de contrato de locação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

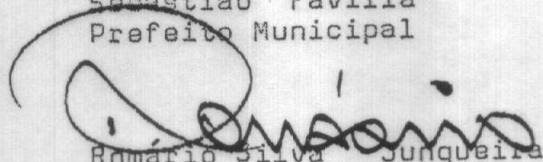
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a assinar o Contrato de locação do imóvel nº 1021 da rua 13 de maio pertencente a Arlindo Silvestre Ramos e que servirá para a instalação da ACAR.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg), 06 de agosto de 1975.



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



Romário Silva Junqueira
Diretor de Administração